

## Publicação realizada em 2020

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2020 a Abril/2021: 6%.**

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS (anexo):

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
104	437.545/02-9
104	452.942/04-1
105	452.941/04-3
106	437.545/02-9
107	437.545/02-9
108	437.545/02-9
109	437.545/02-9
110	436.812/01-6
111	437.545/02-9
112	437.545/02-9
113	437.545/02-9
114	436.812/01-6
115	452.942/04-1
116	437.545/02-9
117	437.545/02-9
118	437.545/02-9
119	437.545/02-9
120	437.545/02-9
121	437.545/02-9
122	436.812/01-6
123	437.545/02-9
124	437.545/02-9
125	436.816/01-9
126	437.545/02-9
128	437.545/02-9
129	436.816/01-9
130	452.942/04-1
131	437.545/02-9
132	437.545/02-9
133	437.545/02-9
134	437.545/02-9
135	437.545/02-9
136	437.545/02-9
137	437.545/02-9
138	437.545/02-9
139	437.545/02-9
140	437.545/02-9
141	436.816/01-9
142	437.545/02-9
143	437.545/02-9

## Publicação realizada em 2020

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2020 a Abril/2021: 6%**.

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS (anexo):

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
144	437.545/02-9
145	437.545/02-9
146	437.545/02-9
148	436.816/01-9
161	437.545/02-9
195	01 – jurídico
258	436.812/01-6
261	437.545/02-9
262	437.545/02-9
298	437.545/02-9
313	436.816/01-9
316	02 – jurídico
338	459.163/08-1
340	459.163/08-1
345	459.163/08-1
351	437.545/02-9
352	437.545/02-9
354	437.545/02-9
356	437.545/02-9
357	437.545/02-9
358	437.545/02-9
361	437.545/02-9
366	452.942/04-1
372	437.545/02-9
373	459.163/08-1
374	437.545/02-9
376	437.545/02-9
377	436.812/01-6
378	436.812/01-6
380	437.545/02-9
381	437.545/02-9
383	437.545/02-9
384	437.545/02-9
386	437.545/02-9
388	437.545/02-9
389	437.545/02-9
390	437.545/02-9
391	437.545/02-9
392	437.545/02-9
392	436.812/01-6

## Publicação realizada em 2020

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2020 a Abril/2021: 6%.**

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS (anexo):

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
393	437.545/02-9
394	437.545/02-9
395	452.942.04-1
397	437.545/02-9
398	437.545/02-9
399	437.545/02-9
403	452.941/04-3
404	452.941/04-3
406	452.941/04-3
407	452.941/04-3
408	452.942/04-1
409	452.941/04-3
410	452.941/04-3
411	452.941/04-3
411	437.545/02-9
413	452.942/04-1
415	437.545/02-9
416	436.816/01-9
417	02 – juridico
418	452.942/04-1
424	01 – juridico
428	437.545/02-9
432	437.545/02-9
433	02 – juridico
436	437.545/02-9
438	02- juridico
439	437.545/02-9
441	437.545/02-9
444	437.545/02-9
447	437.545/02-9
448	437.545/02-9
453	437.545/02-9
454	437.545/02-9
455	437.545/02-9
456	437.545/02-9
457	437.545/02-9
459	437.545/02-9
460	437.545/02-9
461	437.545/02-9
463	437.545/02-9

## Publicação realizada em 2020

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2020 a Abril/2021: 6%**.

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS (anexo):

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
464	437.545/02-9
466	437.545/02-9
468	437.545/02-9
470	437.545/02-9
471	437.545/02-9
472	452.942/04-1
473	437.545/02-9
474	437.545/02-9
477	436.816/01-9
478	437545029
479	437.545/02-9
480	437.545/02-9
481	437.545/02-9
482	437.545/02-9
483	437.545/02-9
484	437.545/02-9
486	436.816/01-9
488	437.545/02-9
489	437.545/02-9
490	437.545/02-9
491	437.545/02-9
493	437.545/02-9
494	436.816/01-9
494	437.545/02-9
495	437.545/02-9
497	437.545/02-9
498	437.545/02-9
499	437.545/02-9
501	459.163/08-1
505	459.163/08-1
511	437.545/02-9
511	436.816/01-9
514	452.942/04-1
520	436.812/01-6
521	452.941/04-3
521	437.545/02-9
521	452.942/04-1
523	452.942/04-1
527	436.816/01-9
527	452.942/04-1

## Publicação realizada em 2020

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2020 a Abril/2021: 6%**.

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS (anexo):

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
535	437.545/02-9
542	436.816/01-9
548	437.545/02-9
550	436.816/01-9
552	436.816/01-9
557	437.545/02-9
568	436.816/01-9
568	437.545/02-9
569	437.545/02-9
572	452.941/04-3
572	437.545/02-9
573	452.941/04-3
573	452.942/04-1
574	437.545/02-9
575	436.816/01-9
576	436.816/01-9
578	437.545/02-9
579	01 – jurídico
580	01 – jurídico
581	02 – jurídico
586	452.941/04-3
587	464.512/11-0
587	463.758/11-5
588	02 – jurídico
591	436.816/01-9
592	02 – jurídico
593	01 – jurídico
594	452.942/04-1
1010	452.942/04-1
1011	437.545/02-9
1012	436.812/01-6
1013	436.816/01-9
1014	437.545/02-9
1015	437.545/02-9
1016	437.545/02-9
1017	436.816/01-9
1018	437.545/02-9
1019	437.545/02-9
1020	437.545/02-9
1021	437.545/02-9

## Publicação realizada em 2020

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2020 a Abril/2021: 6%.**

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS (anexo):

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
1022	437.545/02-9
1023	437.545/02-9
1024	436.812/01-6
1025	437.545/02-9
1026	437.545/02-9
1027	452.942/04-1
1028	437.545/02-9
1029	437.545/02-9
1030	437.545/02-9
1031	437.545/02-9
1032	436.816/01-9
1033	437.545/02-9
1034	437.545/02-9
1035	437.545/02-9
1036	437.545/02-9
1037	452.942/04-1
1038	437.545/02-9
1039	437.545/02-9
1040	437.545/02-9
1041	436.816/01-9
1041	436.812/01-6
1042	452.942/04-1
1043	437.545/02-9
1045	437.545/02-9
1046	437.545/02-9
1047	437.545/02-9
1048	437.545/02-9
1049	437.545/02-9
1050	437.545/02-9
1051	437.545/02-9
1052	437.545/02-9
1053	437.545/02-9
1054	437.545/02-9
1056	437.545/02-9
1057	437.545/02-9
1058	437.545/02-9
1059	436.816/01-9
5000	437.545/02-9
5001	437.545/02-9
5005	437.545/02-9

## Publicação realizada em 2020

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2020 a Abril/2021: 6%.**

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS (anexo):

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
5012	437.545/02-9
5013	436.816/01-9
5013	437.545/02-9
5018	437.545.02/9
5019	437.545/02-9
5020	437.545/02-9
5024	437.545/02-9
5027	437.545/02-9
5029	437.545/02-9
5030	437.545/02-9
5031	452.941/04-3
5031	452.942/04-1
5034	437.545/02-9
5035	437.545/02-9
5037	437.545/02-9
5039	437.545/02-9
5040	437.545/02-9
5042	437.545/02-9
5043	437.545/02-9
5044	437.545/02-9
5045	437.545/02-9
5046	437.545/02-9
5047	437.545/02-9
5048	437.545/02-9
5049	436.816/01-9
5050	437.545/02-9
5051	436.816/01-9
5052	437.545/02-9
5053	437.545/02-9
5054	437.545/02-9
5055	437.545/02-9
5056	437.545/02-9
5057	437.545/02-9
5058	452.942/04-1
5059	437.545/02-9
5060	437.545/02-9
5061	437.545/02-9
5062	437.545/02-9
5062	436.812/01-6
5063	436.816/01-9

## Publicação realizada em 2020

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2020 a Abril/2021: 6%.**

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS (anexo):

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
5063	437.545/02-9
5064	436.816/01-9
5066	437.545/02-9
5067	437.545/02-9
5068	437.545/02-9
5069	437.545/02-9
5070	437.545/02-9
5071	437.545/02-9
5072	437.545/02-9
5073	437.545/02-9
5074	436.812/01-6
5075	436.816/01-9
5076	452.942/04-1
5077	452.942/04-1
5078	437.545/02-9
5079	436.816/01-9
5079	437.545/02-9
5080	437.545/02-9
5081	436.816/01-9
5082	437.545.02-9
5083	437.545/02-9
5084	437.545/02-9
5085	437.545/02-9
5086	437545029
5087	437.545/02-9
5088	436.812/01-6
5089	452.942/04-1
5090	436.816/01-9
5091	437.545/02-9
5092	436.816/01-9
5093	452.942/04-1
5094	437.545/02-9
5095	437.545/02-9
5096	437.545/02-9
5097	437.545/02-9
5098	436.816/01-9
5099	437.545/02-9
5100	437.545/02-9
5101	437.545/02-9
5102	437.545/02-9





## Publicação realizada em 2020

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2020 a Abril/2021: 6%**.

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS (anexo):

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
5103	437.545/02-9
5104	437.545/02-9
5105	437.545/02-9
5106	437.545/02-9
5107	437.545/02-9
5108	437.545/02-9
5109	436.816/01-9
5110	436.816/01-9
5111	437.545/02-9
5112	437.545/02-9
5113	437.545/02-9
5114	452.941/04-3
5115	437.545/02-9
5116	437.545/02-9
5117	452.942/04-1
5118	437.545/02-9
5119	452.942/04-1
5122	452.942/04-1